

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 582, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3802

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 567/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3801, de 3 de junho de 2024, na parte em que exonerou **Carlos Welton Ribeiro Mendes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente